



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

A Juíza Federal **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 150 a 152 Provimento/Coger n. 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelo Provimento/Coger n. 39, de 3 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Digital n. 20144300000850008501520000 - JFTO RESOLVE:

DISCRIMINAR as datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estaduais e municipais a serem observados pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Tocantins, Subseção Judiciária de Araguaína, durante o exercício de 2014:

| | | |
|----------|---------|--|
| JANEIRO | 1º a 6 | Recesso Forense – Lei n. 5.010/66 |
| MARÇO | 3 e 4 | Carnaval – Lei n. 5.010/66 |
| ABRIL | 16 a 20 | Semana Santa – Lei n. 5.010/66 |
| ABRIL | 21 | Tiradentes - Lei n. 10.607/2002 |
| MAIO | 1º | Dia do Trabalho - Lei n. 662/49 |
| JUNHO | 15 | Padroeiro de Araguaína-Lei Municipal n. 1.508/94 |
| | 19 | Corpus Christi |
| AGOSTO | 11 | Dia do Advogado – Lei n. 5.010/66 |
| SETEMBRO | 7 | Independência do Brasil - Lei n. 662/49 |
| | 8 | N.S. Natividade-Padroeira do Tocantins - Lei n. 627/93 |
| OUTUBRO | 12 | Nossa Senhora Aparecida- Lei n. 6.802/80 |
| NOVEMBRO | 1º e 2 | Todos os Santos e Finados – Lei n. 5.010/66 |
| | 14 | Aniversário de Araguaína-Lei Municipal n. 997/89 |
| | 15 | Proclamação da República - Lei n. 662/49 |
| DEZEMBRO | 8 | Dia da Justiça – Lei n. 5.010/66 |
| | 20 a 31 | Recesso Forense – Lei n. 5.010/66 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Federal Diretora do Foro